



AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado: Fundo Municipal de Educação.

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Bombinhas/SC, em conformidade com o § 3º do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a compra de:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CAMINHA EMPILHÁVEL As duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno, com dimensões mínimas de 60 cm largura x 135 cm profundidade x 15 cm altura. O produto deverá ser atóxico, anti uv, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Deve conter compartimento para receber de forma firme e segura a estrutura de mosquitoireiro. Ponteiras de borracha antiderrapante fixadas de maneira que não se solte facilmente das cabeceiras. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio. Espessura mínima das paredes do alumínio: 1,50mm. Liga 6063 de têmpera do alumínio: T5. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 355g/m ² anti fungo, anti UV, anti oxidante, isento de Ftalatos, não propagador de chamas, antitranspirante e lavável. Alta resistência a peso, suportando até 80 Kg. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração. Apresentar Junto com a Proposta de Preços 1) Laudo De	Hora	2





PREFEITURA DE BOMBINHAS

<p>Certificação Em Conformidade Para Segurança Regulamentado Pela Abnt Nbr Nm300:2004 2) Laudo De Certificação Em Conformidade Para Segurança Regulamentado Pela Abnt Nbr 15860:2016 3) Certificado De Regularidade Junto Ao Ministério Do Meio Ambiente/Ibama Alumínio: 4) Laudo De Certificação Do Alumínio Em Conformidade Com A Norma Nbr 7000 Lona 5) Laudo Que Ateste A Eficacia Anti Chama Conforme Norma Fmvss 302/1991 6) Ausência De F-Talatos Cabeceira: 7) Laudo Antibacteriano Eficaz Para Cepas Gran-Positivo E Gran-Negativo 8) Laudo De Resistência Ao Impacto – Atestando os Índices De Rigidez/Impacto Conforme Norma Astm D256-10, conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito ou ainda o efeito de “barriga” no centro da caminha. A cama não deve conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente. Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes. A cama deve ter estabilidade lateral, não sendo permitido tombamento, afim de evitar acidentes e promover segurança total durante o uso. A CAMA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA. A cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 15 cm altura. Garantia de 18 meses.</p>		
--	--	--

Eventuais interessados, podem apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 20/08/2024 às 13:30.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2024 16:39 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp66be596baca48>.





PREFEITURA DE
BOMBINHAS

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: cassia.lippmann@bombinhas.sc.gov.br com cópia para orcamentocd@bombinhas.sc.gov.br

A Documentação abaixo somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação, que será solicitada por e-mail ao final dos procedimentos:

- A - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
 - B - Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
 - C - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
 - D - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
 - E - Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no setor de compras, através do telefone (47) 3393 9500 das 12:00h às 18:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: cassia.lippmann@bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas/SC, 12/08/2024.

Karine Francieli Scheuermann
Secretária de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2024 16:39 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp66e596baca48>

